PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021, MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de pesquisador para estágio de pós-doutorado na UFLA, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O objetivo deste Edital é promover a seleção de pesquisador para vaga de estágio de pós-doutorado com participação no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado "Avaliação de Efeitos Ecossistêmicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Brumadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários", objeto do Contrato nº 022/2020 UFLA.
- 1.2. O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do "Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão", objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 UFMG, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental, incluindo o componente flora. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.
- **1.3.** Este Edital visa a abertura de 2 (duas) vagas para realização de serviços de pesquisa por demanda, destinada a estagiários de pós-doutorado na área de Engenharia Florestal da UFLA.

2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

2.1. Dos requisitos para candidatura:

- **2.1.1.** possuir título de doutor em Engenharia Florestal, Ecologia, Botânica ou em áreas afins;
- **2.1.2.** possuir tese de doutorado em ecologia de comunidades arbóreas, estrutura e/ou dinâmica de comunidades arbóreas ou fitogeografia de comunidades arbóreas;
 - 2.1.3. experiência com trabalho de campo com estrutura e dinâmica de comunidades florestais;
 - **2.1.4.** possuir artigos acadêmicos publicados correlacionados à área temática do projeto;
 - **2.1.5.** possuir experiência em pesquisas quantitativas e qualitativas;
 - **2.1.6.** possuir habilidade no uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- **2.1.7.** ter disponibilidade para dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao estágio de pós-doutorado, incluindo neste o atendimento das demandas do projeto e atender aos prazos impostos pela Coordenação;
- **2.1.8.** ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

- **2.1.9.** residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou em seu entorno;
- **2.1.10.** ter disponibilidade para viagens à região de Brumadinho-MG para realização de trabalho de campo;
- **2.1.11.** possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "B" ou superior e experiência na condução de veículos automotivos.

2.2. Das atribuições do Contratado:

- **2.2.1.** realização de pesquisas;
- **2.2.2.** planejamento e execução de atividades práticas, incluindo operações rotineiras de laboratório, trabalho de campo e análise de resultados;
 - **2.2.3.** desenvolvimento de projetos científicos;
 - **2.2.4.** participar da elaboração de publicações relacionadas;
 - 2.2.5. elaborar ou colaborar na elaboração de documentos; e
 - **2.2.6.** realizar outras atividades que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.
- **2.3.** Serão valorizadas as experiências em temas correlatos ao Projeto e disponibilidade de dedicação aos estudos, pesquisas e atividades de extensão, de acordo com as necessidades da área.

3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL

- **3.1.** O presente Edital contempla a oferta inicial de 2 (duas) vagas destinada a profissional autônomo para atuação como estagiário de pós-doutorado na área de Engenharia Florestal.
- **3.2.** Encerrado o processo seletivo, uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.
- **3.3.** Ao ser disponibilizada a vaga, serão convocados o primeiro e o segundo colocado para iniciar as atividades em até 5 (cinco) dias úteis.
 - **3.4.** Em caso de desistência do convocado, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.
- **3.5.** Caso exista nova demanda de estagiário de pós-doutorado para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.
- **3.6.** A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de estagiário de pós-doutorado.
- **3.7.** A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **4.1.** O estágio de pós-doutorado com prestação de serviços por pessoa física oriunda deste Edital, será realizado em caráter temporário, esporádico e no formato de serviços profissionais autônomos para atendimento de demandas de pesquisas a serem realizadas para subsídio ao Projeto constante no Subitem 1.1 deste Edital.
- **4.2.** A contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviço profissional autônomo, com vigência de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.
- **4.3.** Cada prorrogação ficará condicionada: (i) à disponibilidade de recursos financeiros; e (ii) ao desempenho do estagiário de pós-doutorado no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1.** As inscrições serão efetuadas no período indicado no Anexo I deste Edital.
- **5.2.** Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: governancacps022@gmail.com, contendo:
 - **5.2.1.** Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II;
 - **5.2.2.** cópia do diploma de graduação;
 - 5.2.3. cópia do diploma de mestrado;
- **5.2.4.** cópia do diploma de doutorado, ata da defesa ou agendamento de defesa até a data-limite para inscrição, sendo necessário apresentar ata de defesa ou diploma no ato da contratação; documento assinado pelo orientador que comprove a realização da defesa até a data-limite para inscrição;
 - **5.2.5.** cópia da CNH;
 - **5.2.6.** Memorial Descritivo;
 - **5.2.7.** *curriculum vitae* no formato Lattes;
 - **5.2.8.** duas cartas de recomendação, conforme modelo constante no Anexo III;
 - **5.2.9.** documentos complementares probantes de capacitação e experiências profissionais.
 - **5.3.** Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.
- **5.4.** O memorial descritivo deve conter, no máximo, 3 (três) laudas, apresentando um breve histórico da trajetória acadêmica, pessoal e profissional do candidato com ênfase nas suas áreas de atuação, nos projetos em que teve participação e nas suas expectativas em relação ao Projeto descrito no Subitem 1.1. O memorial deve ser escrito com letra no padrão Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **6.1.** A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC e, no mínimo, por dois membros do Projeto, sendo um da Governança e os demais do Macrotema Meio Biótico.
- **6.2.** A seleção será executada em 4 (quatro) etapas classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:
 - **6.2.1. Primeira etapa**: análise das cartas de recomendação (Peso: 15% da nota final).
- 6.2.2. Segunda etapa: análise do currículo (Peso: 20% da nota final). Para análise do currículo será dada ênfase aos seguintes itens:
 - **6.2.2.1.** experiência com os itens constantes na parte de elegibilidade deste Edital;
 - **6.2.2.2.** publicações técnico/científicas;
 - **6.2.2.3.** participação em projetos com objetivos semelhantes ao deste Edital;
 - **6.2.2.4.** trabalhos técnicos realizados;
 - **6.2.2.5.** experiência acadêmica e, ou profissional comprovada na área objeto deste Edital.
 - 6.2.3. Terceira etapa: memorial descritivo (Peso: 15% da nota final).
- **6.2.3.1.** Para análise do memorial será dada ênfase na associação da trajetória acadêmica, pessoal e profissional do candidato com suas perspectivas de atuação no Projeto.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

- 6.2.4. Quarta etapa: Entrevista (Peso: 50% da nota final).
- **6.2.4.1.** Na entrevista o candidato será arguido pela Comissão de Seleção acerca de sua trajetória profissional, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.
- **6.2.4.2.** A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Comissão de Seleção, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Anexo I. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.
- **6.2.4.3.** Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.
- **6.3.** A falta de qualquer um dos documentos necessários à etapa de avaliação será motivo de desclassificação do candidato.
- **6.4.** Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Anexo I deste Edital, na página da FUNDECC (http://www.fundecc.org.br/).

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail governancacps022@gmail.com, que será julgado em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

8. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

- **8.1.** Em face da modalidade de contratação ser a de prestação de serviços autônomos, o pagamento será por hora trabalhada, conforme apurado mensalmente, remunerada ao valor de R\$ 28,73 (vinte e oito reais e setenta e três centavos) a hora.
- **8.2.** Sobre o valor disposto no Subitem 8.1 incidirão a contribuição previdenciária, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e, se for o caso, o Imposto de Renda (IRPF).
- **8.3.** As horas trabalhadas serão apuradas mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.
 - 9.2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

Lavras, 08 de abril de 2021.

Otávio Camargo Campoe Coordenador Geral do Projeto

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

ANEXO I

CRONOGRAMA

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: ENGENHARIA FLORESTAL

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

12 a 16/04/2021	Período de inscrição - Internet
19 e 20/04/2021	Período de realização das entrevistas
23/04/2021	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
26 e 27/04/2021	Prazo para interposição de recurso

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: ENGENHARIA FLORESTAL								
								_
PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA								
PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO								
1. ARÉA DE ABRANGÊNCIA DA CANDIDATURA								
Candidato à vaga	de: Cié	ências Bio	ológicas					
			2. DA	ADOS F	PESSOAIS			
Nome:								
CPF:	Carteira de Id	lentidade:	Órgão Emissor: Data de Nascimento: Naturalidade (cidade/Estado):				Estado):	
Endereço (rua/avenida/pra	l aça):		<u> </u>				Número:	Complemento:
Bairro: Cidade:								CEP:
Telefone(s):			E-mail:					
3. FORMAÇÃO								
3.1 GRADUAÇÃ	0							
Curso:				Ano:	Instituição de Ensino:			
3.2. MESTRADO								
Curso:				Ano:	Instituição de Ensino:			
3.3. DOUTORADO								
Curso:				Ano:	Instituição de Ensino:			

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(continuação)

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS		
	5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Data	Assinatura	
Ī		

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

DADOS DO DECLA	RANTE
NOME:	
	IJÇÃO:
TEL:	E-mail:
DADOS DO CANDI	DATO
Nome do candidato:	
Relação com o candi	dato: () amigo () parente () cônjuge () professor () orientador de
() companheiro de tr	rabalho () outro (especificar). Podem ser marcadas mais de uma opção
Conhece o candidato	desde:
ESTÁGIO DE PÓS CONSIDERANDO ROMPIMENTO DA ABORDAGEM IN	OS QUE FAZEM COM QUE VOCÊ RECOMENDE O CANDIDATO À VAGA DE -DOUTORADO NO PROJETO "AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ITERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS"?
TEXTO LIVRE – (us	e quantas linhas entender necessárias para expor suas razões)
	Local, de de 2021.

Assinatura